



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.590, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADA

10/02/2025

Dirétoria de Processo Legislativo

CONCEDE RECESSO À ESTÁGIARIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso de 30 (trinta) dias à estagiária **Milena Vitória da Silva Rufino**, com amparo no artigo 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 559/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz